



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CREENCIAMENTO Nº 002/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Centro Administrativo deste Município, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural, conforme Portaria nº 1.299 de 11 de novembro de 2022, abaixo nomeados e assinados, para realização dos procedimentos relativos à abertura da sessão do credenciamento em epígrafe, tendo como objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais. Registra-se a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, instituídos pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, para subsidiar os trabalhos da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural. Iniciados os trabalhos, às 09hs30min., conforme disposições do comunicado de abertura para análise de documento de habilitação o Presidente da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural registrou o protocolo tempestivo dos envelopes lacrados contendo a documentação para participação dos seguintes interessados: **João Eugênio Orofino do Nascimento – João Du Mato; Felipe Machado Beditti - Felipe Beditti; Vaneska Nardelli Ferreira Moraes – Falcão e Vardel; Vaneska Nardelli Ferreira Moraes – Henrique Octávio e Eduardo; Márcio Barbosa Oliveira – Quarteto Pé na Estrada; Sarah Michele Santana de Oliveira – À Colheita Kids; Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Oficina e Vivências no Circo”; Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Baú Circular”; Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Mix Circular”; Ana Maria Guimarães – Adora – Ê; Ana Maria Guimarães – Pagode para Jesus; Thiago Batista Machado – Thiago Santa Fé; Mariana Guimarães Pereira - Fit Gospel; Eugênio de Castro Ribeiro – Joãozinho e a Parceria; Maurílio Rocha Motta – Will Motta e Walter Silvano Vieira - Tradicionalmente.** Registra-se a presença dos seguintes participantes para acompanhar a sessão pública: Sr. Márcio Barbosa Oliveira, portador do documento de identidade nº MG 3.624.793 e CPF 870.655.686-87, representando o **Grupo “Quarteto Pé na Estrada”**; e Sra. Vaneska Nardelli Ferreira Moraes, portadora do documento de identidade nº MG 7160862 e CPF 014.899.326-58, representando as duplas **“Falcão e Vardel”** e **“Henrique Octávio e Eduardo”**. Os demais interessados não encaminharam representantes para participação. Ressalta-se que o comunicado de abertura foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25 de maio de 2023. Cumprimentando os presentes, o presidente da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural lembrou-lhes das regras previstas no instrumento convocatório que regerão os procedimentos e procedeu-se à rubrica dos envelopes lacrados e até então inviolados contendo a documentação solicitada no edital. Ato contínuo realizou-se a abertura dos envelopes lacrados contendo a documentação para credenciamento passando-se os membros da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural a analisar toda a documentação neles constantes. Às 11hs a Sra. Vaneska Nardelli Ferreira Moraes retirou-se da sessão por motivos particulares. Às 12hs o Sr. Márcio Barbosa Oliveira retirou-se da sessão por motivos particulares. Em seguida, os documentos apresentados foram colocados a disposição dos presentes para rubrica. Após análise da documentação pela Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural quanto à parte técnica/artística e da Comissão Permanente de Licitação quanto à parte jurídica, foi divulgado aos presentes o resultado das análises, conforme a seguir:

Propostas Classificadas:

- 1) **João Eugênio Orofino do Nascimento – João Du Mato:** a) Sem observações na documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, ressaltando que foram revalidados e emitidos pela Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 01**.
- 2) **Ana Maria Guimarães – Adora – Ê:** a) Sem observações na documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 01**.
- 3) **Vaneska Nardelli Ferreira Moraes – Falcão e Vardel:** a) Sem observações na documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 13**.
- 4) **Vaneska Nardelli Ferreira Moraes – Henrique Octávio e Eduardo:** a) Sem observações na documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 13**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Propostas não Classificadas:

5) Thiago Batista Machado – Thiago Santa Fé: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões trabalhista e Federal, solicitadas nos subitens 6.3.4 e 6.3.5 do edital, não foram apresentadas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou a emissão da certidão trabalhista, que faz parte integrante desta ata e referente a certidão Federal a mesma não foi possível emitir conforme comprovante que também faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 09**.

6) Mariana Guimarães Pereira - Fit Gospel: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a certidão Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital, não foi apresentada, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou a consulta para possível emissão da referida certidão e a mesma consta como não cadastrada. Os demais documentos de habilitação atendem ao exigido no edital. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 01**.

7) Eugênio de Castro Ribeiro – Joãozinho e a Parceria: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões FGTS e Municipal, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou a emissão da certidão FGTS, que faz parte integrante desta ata e referente a certidão Municipal a mesma encontra-se positiva em desconformidade ao subitem 6.4.9 do Edital. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. b) Quanto aos critérios técnico-artísticos, não foi apresentado comprovação de remuneração, solicitado no subitem 7.6 do edital, assim não foi possível realizar o enquadramento da categoria as demais comprovações foram atendidas.

8) Felipe Machado Beditti - Felipe Beditti: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a inscrição CNPJ, solicitada no subitem 6.4.2 do edital, em virtude da data de emissão, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou uma consulta e consequente emissão da inscrição atualizada, que faz parte integrante desta ata. As certidões Municipal e Estadual, solicitadas no subitem 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, realizou a diligência junto ao site da Prefeitura de Abre Campo e ao Estado de Minas Gerais e não foi possível emissão junto ao órgãos, estando assim em desconformidade ao subitem 6.4.9. Quanto a certidão FGTS a emissão foi realizada e faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação atendem ao exigido no edital. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 12**.

9) Maurílio Rocha Motta – Will Motta: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a certidão Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital, foi apresentada vencida, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou a consulta da certidão Municipal a mesma encontra-se positiva em desconformidade ao subitem 6.4.9 do Edital. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. b) Quanto aos critérios técnico-artísticos, não foi apresentado comprovação de remuneração, solicitado no subitem 7.6 do edital, assim não foi possível realizar o enquadramento da categoria as demais comprovações foram atendidas.

10) Márcio Barbosa Oliveira – Quarteto Pé na Estrada: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a mesma atende as exigências do edital, excetuando que não foi apresentado declaração de exclusividade firmada pelo grupo artístico, declarando o representante indicado, solicitado no subitem 6.3.6 do edital. b) Quanto aos critérios técnico-artísticos, foi apresentado "contrato de prestação de serviço para comprovação do valor", em cópia simples, assim foi possível realizar o enquadramento na categoria 01, as demais comprovações foram atendidas. Caso seja apresentado o original do referido contrato o mesmo será realocado para a categoria 4.

11) Sarah Michele Santana de Oliveira – À Colheita Kids: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões Municipal e Estadual, solicitadas no subitem 6.3.4 do edital, não foram apresentadas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, como diligência, realizou a consulta para possível emissão das referidas certidões e as mesmas constam como não cadastradas. Os demais documentos de habilitação atendem ao exigido no edital. b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na **categoria 01**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12) Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Oficina e Vivências no Circo”: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões Municipal e FGTS, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, realizou diligência junto à Prefeitura Municipal de contagem e na presente data não foi possível emitir comprovação de regularidade conforme documento anexo, não comprovando assim a regularidade com a fazenda municipal em desconformidade 6.3.4. A certidão FGTS foi diligenciada e encontra-se regular e faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. **b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na categoria 13.**

13) Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Baú Circular”: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões Municipais e FGTS, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, realizou diligência junto à Prefeitura Municipal de contagem e na presente data não foi possível emitir comprovação de regularidade conforme documento anexo, não comprovando assim a regularidade com a fazenda municipal em desconformidade 6.3.4. A certidão FGTS foi diligenciada e encontra-se regular e faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. **b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na categoria 13.**

14) Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Mix Circular”: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões Municipais e FGTS, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, realizou diligência junto à Prefeitura Municipal de contagem e na presente data não foi possível emitir comprovação de regularidade conforme documento anexo, não comprovando assim a regularidade com a fazenda municipal em desconformidade 6.3.4. A certidão FGTS foi diligenciada e encontra-se regular e faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. **b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na categoria 13.**

15) Ana Maria Guimarães – Pagode para Jesus: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a mesma atende as exigências do edital, excetuando que não foi apresentado declaração de exclusividade firmada pelo grupo artístico, declarando a representante indicada. **b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na categoria 01.**

16) Walter Silviano Vieira - Tradicionalmente: a) Quanto a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, as certidões Municipais, Federal e FGTS, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital, foram apresentadas vencidas, de prontidão a Comissão Permanente de Licitação, realizou a consulta da certidão Municipal a mesma encontra-se positiva em desconformidade ao subitem 6.4.9 do Edital. Quanto a certidão Federal a mesma não foi possível sua emissão. A certidão FGTS foi diligenciada e encontra-se regular e faz parte integrante desta ata. Os demais documentos de habilitação jurídica atendem ao exigido no edital. **b) Documentação suficiente, proposta aprovada nos critérios técnico-artísticos na categoria 10.**

Às 12hs o Sr. Márcio Barbosa Oliveira retirou-se da sessão por motivos particulares. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural, em conformidade com o subitem 6.5.1, **abrem prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22/05/2023**, para os interessados relacionados abaixo, regularizem as documentações referenciadas:

Thiago Batista Machado – Thiago Santa Fé: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital;

Mariana Guimarães Pereira - Fit Gospel: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital;

Eugênio de Castro Ribeiro – Joãozito e a Parceria: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital e Comprovações de remuneração pretendida solicitado no subitem 7.6 do edital;

Felipe Machado Beditti - Felipe Beditti: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Maurílio Rocha Motta – Will Motta: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital e Comprovações de remuneração pretendida solicitado no subitem 7.6 do edital;

Márcio Barbosa Oliveira – Quarteto Pé na Estrada: Declaração de exclusividade firmada pelo grupo artístico, declarando o representante indicado, solicitado no subitem 6.3.6 do edital e apresentação em original para comprovação da cópia do “Contrato de prestação de serviço” apresentado para comprovação de valor, para fins de reequadramento de categoria.

Sarah Michele Santana de Oliveira – À Colheita Kids: Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual, solicitadas nos subitens 6.3.4 do edital;

Lucas Henrique da Silva Castro – Espaço Circular “Oficina e Vivências no Circo”, “Baú Circular” e “Mix Circular”: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, solicitada no subitem 6.3.4 do edital;

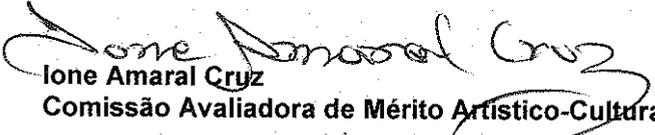
Ana Maria Guimarães – Pagode para Jesus: Declaração de exclusividade firmada pelo grupo artístico, declarando o representante indicado, solicitado no subitem 6.3.6 do edital.

Walter Silviano Vieira - Tradicionalmente: Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Federal, solicitadas no subitem 6.3.4 do edital.

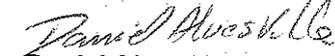
Os documentos que podem ser conferidos digitalmente poderão ser encaminhados via email, no mesmo prazo estabelecido acima. E-mail: licitação@lagoasanta.mg.gov.br. **A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural deixam designado a data 23/05/2023 às 09hs30min., neste mesmo local, para retomar a sessão pública e divulgar o resultado final da fase de habilitação do credenciamento referenciado.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Lagoa Santa, às 13hs (treze horas) do dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Ninive Campos Castro

Presidente Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural - Interina


Ione Amaral Cruz

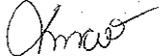
Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural


Daniel Alves Vilela

Presidente CPL


Sara Lopes Civinelli

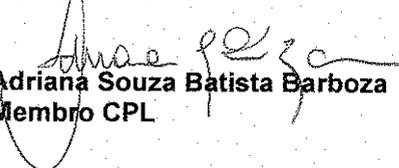
Membro CPL


Monique Duarte Coelho de Oliveira

Membro CPL


Fabiana Moura Luciano

Membro CPL


Adriana Souza Batista Barboza

Membro CPL